



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 316**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 7, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 112ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 7, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas na sala A 209, à servidora profa. Karla Moreira Vieira durante o afastamento para pós-doutorado, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023.

João Monlevade, 8 de abril de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 08/04/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308009** e o código CRC **9158B7B5**.